



Comunicado | Lisboa | 3 março 2014

Resultados sobre o liability management relacionado com a transação entre a PT e a Oi

A Portugal Telecom, SGPS SA ("PT"), no seguimento do Consent Solicitation Memorandum anunciado a 7 de fevereiro de 2014, anuncia hoje que obteve o consentimento dos detentores de todas as notes emitidas pela Portugal Telecom International Finance B.V. ("PTIF") sob o Euro Medium Term Note (EMTN) programme ("PTIF Notes"). A PT obteve ainda o consentimento dos detentores das obrigações permutáveis de €750 milhões a 4,125% ao ano com maturidade em 2014, emitidas pela PTIF ("Exchangeable Bonds"). O montante nominal que foi sujeito a este consentimento foi de 5,1 mil milhões de euros e o quórum e a votação das séries poderão ser consultados abaixo:

Maturidade	Tipo	Cupão	Data de emissão	Quórum	Votos a favor
ago-14	Permutável	4,125%	28-ago-2007	94%	100%
fev-16	Taxa fixa	5,625%	8-fev-2011	86%	100%
mar-17	Taxa fixa	4,375%	24-mar-2005	78%	99%
nov-17	Taxa fixa	5,242%	30-jul-2009	100%	100%
abr-18	Taxa fixa	5,875%	17-out-2012	85%	100%
nov-19	Taxa fixa	5,000%	2-nov-2009	62%	99%
mai-20	Taxa fixa	4,625%	10-mai-2013	73%	100%
jun-25	Taxa fixa	4,500%	16-jun-2005	74%	83%

No que diz respeito às notes de €400 milhões a 6,25% ao ano emitidas pela Portugal Telecom, SGPS SA em julho de 2012 e com maturidade em julho de 2016 ("PT Notes"), o quórum exigido para a assembleia de Noteholders inicial das PT Notes de 50% do valor nominal do montante emitido não foi alcançado. Com mais de 19 mil detentores não profissionais, o quórum obtido representou mais de 45% das PT Notes emitidas e os votos a favor representaram mais de 99% do quórum obtido.

Como tal, a Assembleia foi adiada para segunda data a 18 março de 2014, às 10:00 horas (GMT), a ser realizada na sede da Sociedade, sita na Avenida Fontes Pereira de Melo, 40, em Lisboa, com a mesma ordem de trabalhos. Nesta Assembleia, uma ou mais pessoas presentes que tenham submetido a declaração do intermediário financeiro ou sejam representantes (independentemente do valor nominal das notes detidas ou representadas por elas) serão suficientes para formar quórum.

Os detentores de notes que enviaram o seu voto válido para a Assembleia inicial e que o pretendam manter, não necessitarão de nenhuma providência adicional e terão direito a receber a sua early consent solicitation fee

Portugal Telecom, SGPS, SA
Avenida Fontes Pereira de Melo, 40
1069-300 Lisboa
Portugal

Sociedade aberta
Capital social 26.895.375 euros
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo Comercial
de Lisboa e de Pessoa Coletiva
503 215 058

A Portugal Telecom está cotada na Euronext e na New York Stock Exchange. Encontra-se disponível informação sobre a Empresa na Reuters através dos códigos PTC.LS e PT e na Bloomberg através do código PTC PL

Nuno Vieira
Diretor de Relação com
Investidores
nuno.t.vieira@telecom.pt
Tel.: +351 21 500 1701
Fax: +351 21 500 0800



representativa de 0,40% do valor nominal agregado das Notes registadas no nome do detentor na nova data de registo.

Para mais informações, consulte o comunicado específico relativo à segunda data da Assembleia, bem como o Consent Solicitation Memorandum.

Este consent solicitation está relacionado com a transação entre a PT e Oi que foi anunciada a 2 de outubro de 2013.

Aviso importante para detentores norte-americanos

A Solicitação de Consentimento para as PT Notes e as Exchangeable Bonds é feita para os títulos de uma empresa não norte-americana. A Solicitação de Consentimento para as PT Notes e as Exchangeable Bonds está sujeita a exigências de divulgação em Portugal e no Reino Unido, que são diferentes daquelas dos Estados Unidos da América.

Poderá ser difícil executar os seus direitos e qualquer reivindicação que possa ter decorrentes das leis de valores mobiliários federais dos Estados Unidos da América, uma vez que o Emitente está localizado num país estrangeiro, e alguns ou todos os seus diretores e conselheiros são residentes em países estrangeiros. Poderá não ser capaz de processar uma empresa estrangeira ou os seus diretores e conselheiros num tribunal estrangeiro por violações de leis de valores mobiliários dos Estados Unidos da América. Poderá ser difícil obrigar uma empresa estrangeira e as suas afiliadas a submeterem-se ao julgamento de um tribunal dos Estados Unidos da América.

A distribuição deste comunicado em certas jurisdições pode ser restringida por lei e as pessoas que estiverem na posse do presente documento deverão informar-se sobre, e observar, essas restrições. Nenhuma ação foi ou será tomada em nenhuma jurisdição em relação à Solicitação de Consentimento que permitiria uma oferta pública de valores mobiliários.

Nada neste comunicado constitui uma oferta de compra ou uma solicitação de uma oferta de venda das PT Notes e das Exchangeable Bonds em qualquer jurisdição na qual tal oferta ou solicitação seja ilegal.

A Solicitação de Consentimento para as PTIF Notes não foi feita direta ou indiretamente para os Estados Unidos da América.

Nada neste comunicado constitui uma oferta de compra ou uma solicitação de uma oferta de venda das PTIF Notes nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição na qual tal oferta ou solicitação seja ilegal.